

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/05/2023

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte três, presentes os vereadores Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, José Anderson de Sousa Alencar, Sônia Gonçalves de Sousa, Antonia Pereira da Silva Sousa, Maria de Jesus Oliveira, Francisco Assunção de Jesus Júnior e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, às dezenove horas e quatro minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador Genilson Gomes de Sousa, que declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Dando início aos trabalhos do dia com a abertura do Pequeno Expediente, o Senhor Presidente pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura da ATA da Sessão anterior, que depois de lida e votada, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada, em seguida o Vereador Presidente Genilson Gomes de Sousa comunicou a chegada do Projeto de Lei Nº 012/2023 do Poder Executivo que “ Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências”. Não havendo mais matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu que a Secretária da mesa fizesse a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 013/2023 de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão seguida de primeira votação, tendo votos a favor dos Vereadores Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Antonia Pereira da Silva e Maria de Jesus Oliveira. Votaram contra esse Projeto de Lei os Vereadores: José Anderson de Sousa Alencar, Sônia Gonçalves de Sousa, Francisco Assunção de Jesus Júnior e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo. Assim, o Projeto de Lei nº 012/2023 foi aprovado pela maioria. Dando continuidade, foi feita a leitura do parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023 de autoria da Vereadora Antonia Pereira da Silva, que “ATRIBUI TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO ANGICALENSE A JOÃO MÁDISON NOGUEIRA, DEPUTADO ESTADUAL”. Logo após, foi lido o referido Projeto de Decreto, por conseguinte, colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais matéria para ser tratada, o Senhor Presidente combinou com os demais Vereadores para que as falas das Considerações Finais fossem na Segunda Sessão. Logo em seguida, foi declarada encerrada a presente Sessão.

1. Genilson Gomes de Sousa
2. Leidiana Pereira Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 05/05/2023

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte três, presentes os vereadores Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, José Anderson de Sousa Alencar, Sônia Gonçalves de Sousa, Antonia Pereira da Silva Sousa, Maria de Jesus Oliveira, Francisco Assunção de Jesus Júnior e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, às vinte horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador Genilson Gomes de Sousa, que declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Não havendo matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. O Senhor Presidente pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 013/2023 de autoria do Poder Executivo. Após isso, o mencionado Projeto de Lei foi colocado em segunda discussão, seguida de segunda votação, tendo votos a favor dos vereadores: Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Antonia Pereira da Silva Sousa e Maria de Jesus Oliveira. Votaram contra esse Projeto de Lei: José Anderson de Sousa Alencar, Sônia Gonçalves de Sousa e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo e Francisco Assunção de Jesus Júnior. O Vereador José Anderson de Sousa Alencar pediu que registrasse em ATA a fala do Vereador Wanderlan Pereira Lima "a empresa que prestou serviço que foi falada, ah primeiro dizer qual empresa só forneceu mão-de-obra, foi feita uma licitação de 30 mil reais e só foi gasto 14, porque a prefeitura usou as máquinas pra reduzir o preço pra reduzir o valor". Após os Vereadores relatarem os seus anseios como legisladores e representantes do povo angicalense, foi declarada encerrada a presente Sessão.

1. Genilson Gomes de Sousa
2. Leidiana Pereira Ribeiro